

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO o pedido de inscrição ao **Edital nº. 220**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 831, em 06/09/2019, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins**, pelo critério de **Merecimento**, do candidato Saulo Vinhal da Costa, para **Promoção**.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2019.

José Omar de Almeida Júnior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO